



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

CNPJ.: 08.294.662/0001-23  
Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588 - Bela Vista  
Tel.: 084 3331-2122 – e-mail: adm@assu.rn.gov.br

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 098/2021**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal do Assu, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 733/2020, e em consonância com a Lei Federal.

**DECRETA**

**Art. 1º** § Fica aberto, no corrente exercício, Credito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

**Dotações Suplementadas:**

<b>Unidade Gestora:</b>	<b>2 - Prefeitura Municipal de Assú</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>12 . 122 . 3 . 2.52 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
Despesa: 33 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra		Fonte: 11110000	R\$ 1.817,89
<b>Funcional:</b>	<b>12 . 365 . 29 . 2.58 - PROG NAC DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRE ESCOLA</b>		
Despesa: 87 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 11220000	R\$ 9.861,01
<b>Unidade:</b>	<b>2004 - Sec Mun de Eventos, Turismo, Esportes e Juventude</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>4 . 122 . 3 . 2.12 - MANUTENÇÃO DA SEC DE EVENTOS, TUR, ESP E JUVENTUDE</b>		
Despesa: 157 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 10010000	R\$ 14.400,00
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>3001 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>10 . 122 . 22 . 2.35 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
Despesa: 506 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 12110000	R\$ 30.000,00
Despesa: 509 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		Fonte: 12110000	R\$ 1.800,00
<b>Funcional:</b>	<b>10 . 301 . 23 . 2.36 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA</b>		
Despesa: 528 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 12140000	R\$ 20.677,00
Despesa: 533 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 12110000	R\$ 18.200,00
Despesa: 784 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra		Fonte: 12140000	R\$ 13.620,57
Despesa: 785 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 12140000	R\$ 5.704,40
<b>Funcional:</b>	<b>10 . 302 . 24 . 2.107 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA</b>		
Despesa: 639 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 12140000	R\$ 590,00

**Total Suplementado: R\$ 116.670,87**

**Art. 2º** § Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao credito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes Dotações Orçamentárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Marco de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

**Dotações Reduzidas:**

<b>Unidade Gestora:</b>	<b>2 - Prefeitura Municipal de Assú</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>12 . 122 . 3 . 2.8 - CAPACITAÇÃO TECNICA E FUNCIONAL</b>		
Despesa: 18 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Fonte: 11110000	R\$ 1.817,89
<b>Funcional:</b>	<b>12 . 367 . 29 . 2.66 - EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		
Despesa: 119 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 11220000	R\$ 9.861,01
<b>Unidade:</b>	<b>2004 - Sec Mun de Eventos, Turismo, Esportes e Juventude</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>23 . 695 . 20 . 2.31 - APOIO EVENTOS CULTURAIS FESTIVOS</b>		
Despesa: 164 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Fonte: 10010000	R\$ 14.400,00
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>3001 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>10 . 122 . 22 . 2.35 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
Despesa: 504 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Fonte: 12110000	R\$ 50.000,00
<b>Funcional:</b>	<b>10 . 302 . 24 . 2.107 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA</b>		
Despesa: 635 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		Fonte: 12140000	R\$ 40.591,97

**Total Reduzido: R\$ 116.670,87**

**Art. 3º** - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

CNPJ.: 08.294.662/0001-23  
Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588 - Bela Vista  
Tel.: 084 3331-2122 – e-mail: adm@assu.rn.gov.br

Gabinete do Poder Executivo Municipal. Assu, 9 de agosto de 2021

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito